

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Alberto César Centeio de Araújo, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

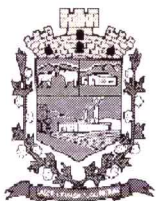
CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2015, para escolha e posse no cargo, local, dia e horário especificado abaixo:

LOCAL: Divisão de Rec. Humanos da Prefeitura Municipal de Rancharia, Rua Marcilio Dias, 719 Centro - Rancharia - 2º piso.

Dia: 28/01/2019

Cargo	Nome e nº Candidato Classificado	Nº Vagas	Horário
Nutricionista	3º Annelise Alia Borelli RG: 45.685.465-4 SUPLENTE 4º Karina Biaggio Roca RG: 46.271.779-3	01	08h:30min
Assistente Social	2º Eliude dos Santos Bellafronte RG: 41.769.543-3 SUPLENTE 3º Karen Alves Barcelos RG: 41.231.648-1	01	08h:50min
Veterinário	1º Gabriel Tirintan Jordani RG: 44.950.150-4 SUPLENTE 2º Cesar Paulozzi RG: 5.523.481, 3º Tiago Santos Lima RG: 46.170.849-8	01	09:10h
Bombeiro	3º Osmael Vieira Damaso RG: 42.039.720-6 SUPLENTE 4º Clayton de Oliveira Dutra RG: 33.303.219-6	01	09h:30min
Servente	24º Derci Aparecida da Silva RG: 28.379.378-8 SUPLENTE 25º Claudia Regina Santos Pereira RG: 23.521.729-3, 26º Kelly Cristina Oliveira RG: 48.861.336	01	09h:50h
Serviçal Geral - Ajicê	2º Carlos Jose Vieira RG: 43.310.75-9 SUPLENTE 3º Sandra Maria Da Silveira RG: 20.632.911-8	01	10h:10min

O candidato convocado ou suplente deverá comprovar no momento da escolha/posse o preenchimento das condições estabelecidas no Edital 01/2015 (**Capítulo II DOS REQUISITOS PARA O CARGO e Item 13.5 do Capítulo XIII – DA NOMEAÇÃO**) que regulamentou o certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

O não comparecimento do candidato no dia e horário supramencionado será considerado como desistência.

A não entrega dos documentos comprobatórios conforme estabelecido neste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

Rancharia, 16 de Janeiro de 2019.

ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal